

EDITAL DE CONTAS

Eu, **ROGÉRIO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, **COMUNICO** que nos termos do Art. 307 da Resolução nº 6/97 de 21/11/97, Art.58 parágrafo 5.º da Lei Orgânica do Município e art.49 da Lei Complementar 101/2000, que as Contas da Prefeitura Municipal de Morro Agudo do exercício financeiro de 2012, Processo TC: 1939/026/12, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estarão a disposição dos interessados para exame e apreciação, **durante o exercício financeiro de 2015 das 13 às 17 horas de segunda à sexta-feira**, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 16 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO
Presidente